

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 017 /2017
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Deputado Federal **JOSÉ SILVA SOARES**.


Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de setembro de 2017.


José Divino de Melo
vereador

A Ordem do dia desta sessão

26 / 09 / 2017


Presidente

Aprovado (a) por 16 votos favoráveis e 0 contrário(s).

26 / 09 / 2017


Presidente

A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 25 / 09 / 2017


PRESIDENTE

Amoury Paz de Oliveira
PRESIDENTE

Wellington A. M. Carvalho
RELATOR

João Carlos Belon
MEMBRO



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R Nº 116/2017

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/17/2017, subscrito pelo vereador José Divino de Melo, que concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal **José Silva Soares**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipso*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido *às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade.*

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear.*

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

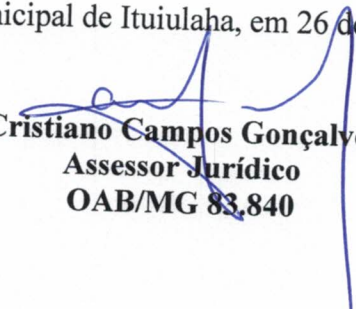
“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 26 de setembro de 2017.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



Justificativa de Projeto de Decreto Legislativo _____/2017

AUTOR: JOSÉ DIVINO DE MELO

ASSUNTO: Concede Diploma de Cidadão Honorário à pessoa que menciona.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Temos a satisfação de propor, por meio do Presente Projeto de Decreto Legislativo a outorga do Título de "Cidadania Honorária" ao parlamentar Zé Silva.

Conhecedor das dificuldades que os produtores rurais enfrentam e responsáveis por um trabalho que proporciona melhores condições para toda a comunidade destaca-se por sua liderança.

Sem a pretensão de esgotar nestas justificativas as virtudes que o fazem digno desta homenagem e considerando, ainda, os esforços, para garantir o desenvolvimento rural de nossa região, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa que dê-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo aos representantes do campo, que defendem com dedicação o desenvolvimento de nosso município.

Posto isso, à Mesa, depois de ouvido o Plenário, para que seja outorgado ao Parlamentar Zé Silva o título de cidadão Ituiutabano, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ DIVINO DE MELO
- VEREADOR -

Deputado Federal Zé Silva

Deputado Zé Silva, 53 anos, é natural de Iturama, no Triângulo Mineiro, deputado federal em seu segundo mandato pelo Solidariedade/MG, e presidente estadual do partido em Minas. Preside a Frente Parlamentar de Assistência Técnica e Extensão Rural, coordena a Frente Mista de Agricultura Familiar em Minas Gerais, e é membro da Frente Parlamentar da Agropecuária. O parlamentar foi o idealizador e primeiro presidente da Subcomissão de Agricultura Familiar e Extensão Rural da Câmara dos Deputados. Atua nas Comissões de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Meio Ambiente e Comissão de Finanças e Tributação na Câmara dos Deputados.

Engenheiro Agrônomo e Extensionista Rural, com curso MBA pela Fundação Getúlio Vargas e especializações em Piscicultura, Solos e Meio Ambiente. Presidiu a Emater-MG - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais de 2003 a 2010, período em que participou da equipe de formulação do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), foi o gestor do Programa Minas Sem Fome, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais e membro do Conselho Estadual de Política Agrícola.

Em 2005 foi eleito Presidente da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural – Asbraer, onde atuou até 2010, liderando um amplo movimento nacional de renovação das diretrizes e gestão da ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural. Para intercâmbio de conhecimentos e práticas extensionistas, organizou para lideranças da Extensão e parlamentares ligados ao setor viagens de missões técnicas à França, Itália, Portugal, Algarve, Luxemburgo, Bélgica, Chile, Argentina e Peru.

Participou da gestão do Governo de Minas como Secretário de Estado Trabalho e Emprego, de fevereiro de 2013 a dezembro de 2013. Em 2014, foi nomeado Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, quando organizou e liderou a construção coletiva do Planejamento estratégico da Agropecuária Mineira, com horizonte de 2015 a 2030.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

Relator: Wellington Arantes Muniz Carvalho

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/17/2017, subscrito pelo vereador Odeemes Braz dos Santos, que concede Título de Cidadão Honorário a Deputado Federal **JOSÉ SILVA SOARES**.

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de setembro de 2017.

Presidente

Amaury Braz de Oliveira

Relator

Wellington Arantes Muniz Carvalho

Membro

João Carlos da Silva